PRÓPRIOS MUNICIPAIS
FICHA CADASTRAL

LOCALIZAÇÃO			
DIVISÃO TERRITORIAL:	03/124/001	NÚMERO DE PRÓPRIO:	1246
AERO 1/5000	2987- 2 C IV - 2 D III		
ENDEREÇO:	Av Osvaldo França Jr 151 e 155		

ORIGEM	
PROVENIÊNCIA:	Parcelamento do Solo
Tipo:	Loteamento
Nome:	Alzira Rosa
Pasta URP2	641
E.U.	002.287934.00.4

DESCRIÇÃO	
Matrícula nº	49.544 - 6ª Zona
Área	16.316,23 m²
Destinação	Praça

OBSERVAÇÕES
- Área destinada a praça 2933 do loteamento Alzira Rosa, licenciado em 15/07/2016.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE PORTO ALEGRE
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 6ª ZONA
Dr. Miguel de Oliveira Figueiró
Registrador Titular

CERTIDÃO

COMARCA DE PORTO ALEGRE
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador - CPF 041 925 320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012

Ficha nº | Matrícula 49.544 nº

BAIRRO: VILA SAFIRA - ALTO PETRÓPOLIS – LOTEAMENTO ALZIRA ROSA.
IMÓVEL: PRAÇA 2933 – com área de 16.316,23m², inicia sua descrição em um ponto situado no cruzamento do alinhamento predial nordeste da Rua 6 de Novembro com alinhamento predial leste da Rua 2947. Deste ponto segue direção norte, ao longo do alinhamento da Rua 2947, com 240,94m de extensão até atingir o alinhamento predial sul da Rua 2943; deste ponto toma direção leste, com 76,24m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2943; toma direção Sudeste, com 177,97m de extensão, ao longo do alinhamento da Rua 2953; deste ponto segue direção Sudoeste, com ângulo de 137°25' e 63,74m de extensão, fazendo divisa com propriedade de Jorge Antonio Dahne Logemann; toma direção noroeste, ao longo do alinhamento predial da Rua 6 de Novembro, com ângulo de 103°34' e 43,00m de extensão, onde vem a encontrar o ponto inicial do perímetro, com ângulo de 115°44'. **PROPRIETÁRIA**: COOPERATIVA HABITACIONAL METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE, CNPJ nº 00.905.605/0001-21, com sede nesta Capital, na avenida Protásio Alves, 11270. **REGISTRO ANTERIOR**: matrícula número 47807, R-6-47807, fls 01, Livro 2-RG, deste Oficio; tudo conforme Mandado extraído do processo nº 001/1.10.0337154-0 (CNJ:.3371541-58.2010.8.21.0001). Titular: R$12,40 + Processamento Eletrônico: R$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200011.01515 R$ 0,50; 0474.01.1200015.03737 R$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++++

AV-1-49.544 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – **VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA** – (transporte) – Consta da matrícula 47807 a AV.: "AV-2-47.807 – 15.03.2012 – (protocolo 108043 de 06.03.2012) – VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA – (transporte) – Consta da matrícula 2046 a AV.: "AV-7-2046 – 27.10.2006 – (protocolo 63767) – VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA – Fica averbado Ofício 62/2006, extraído dos autos do processo número 001/1.05.0325254-2, subscrito e assinado pelo Exmº Srº Drº Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, Pedro Luiz Pozza, em 11.01.2006; para constar a existência de ação – processo nº 001/1.05.0325254-2 – natureza: ação coletiva, figurando como autor: Ministério Público; e, como réu: Cooperativa Habitacional Metropolitana de Porto Alegre; comunicando o seguinte: "fica vedado tão somente registrar a transferência de domínio sobre o bem compreendido da área de 198.831,00m2, objeto da matrícula de nº 2.046, podendo ser realizado todos os outros atos que forem necessários para regularização, adequando-a aos ditames da Lei nº 6766/79." Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Titular: (ass. ilegível) AV=1,00 URE". É o que consta. Titular: (ass. ilegível) R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$ 2,90 + SELO: 0474.03.1100027.02038 R$ 0,50; 0474.01.1200003.05249 R$ 0,25.(AJG)." É o que consta. Titular: R$22,10 + Processamento Eletrônico: R$ 2,90 + SELO: 0474.03.1200012.00191 R$ 0,50; 0474.01.1200015.04649 R$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++++

R-2-49.544 - 03.10.2012 - (protocolo 113098 de 18.09.2012) – **TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO** – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante do R-6-47807 deste Ofício.

continua no verso

++
++
++

continua no verso->

+++continuação->

FICHA Nº	MATRÍCULA
1v VERSO	49544

continuação no anverso

Tudo conforme e demais condições dos documentos, que ficam arquivados. Titular: R$44,20 + Processamento Eletrônico: R$ 2,90 + SELO: 0474.04.1200008.00309 R$ 0,60; 0474.01.1200016.00098 R$ 0,25.(Declarada a isenção de emolumentos, nos termos do art. 213, parágrafo 15, da Lei 6015/73, na r. sentença).+++++++

OFICIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Dr. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
Registrador de Imóveis
ANAIA RIZZI FIGUEIRÓ
Registradora Substituta
Av. Independência, 172
Conj. 1103 / 1104
Fone: 3019.1174
PORTO ALEGRE

continua na ficha nº

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.